

## INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA

**Estudo Técnico Preliminar 8/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23720.000288/2026-30

**2. Descrição da necessidade**

2.1 O IFBA – Campus Seabra possui atualmente um sistema de videomonitoramento composto por 04 (quatro) gravadores digitais de imagem (NVD) e 49 (quarenta e nove) câmeras de segurança, instaladas em áreas internas e externas do campus, incluindo prédios administrativos, salas de aula, laboratórios, áreas de circulação, acessos, estacionamentos e demais áreas sensíveis.

2.2 Considerando o uso contínuo do sistema, bem como sua importância para a segurança patrimonial, prevenção de atos de vandalismo, apoio às equipes de vigilância e preservação da integridade física de discentes, servidores e visitantes, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva.

2.3 A ausência de manutenção periódica pode ocasionar falhas no funcionamento das câmeras, equipamentos de gravação e rede, comprometendo a efetividade do sistema e a segurança institucional.

2.4 Dessa forma, a contratação visa garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a vida útil do sistema de videomonitoramento existente, por meio de ações técnicas planejadas e corretivas sempre que necessário.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
DAP (Diretoria de Administração e Planejamento)	Elaine Cristina de Souza Santos

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Modalidade de contratação:**

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**4.2. Local de execução:**

O serviço será prestado in loco nas dependências do IFBA – Campus Seabra, situado na Avenida Iovane de Oliveira Guanaes, s/n, Bairro Tamboril, Seabra/BA, CEP: 46908-595, em horário administrativo, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**4.3. Qualificação técnica:**

A contratada deverá possuir qualificação técnica comprovada para execução de serviços em sistemas de CFTV, incluindo câmeras analógicas e IP, bem como equipamentos gravadores digitais de imagem (NVD).

**4.4. Manutenção preventiva:**

A manutenção preventiva deverá contemplar, no mínimo:

- limpeza das câmeras e lentes;
- verificação da qualidade de transmissão das imagens;
- inspeção de cabeamento, conectores e fontes de alimentação;
- teste e validação dos equipamentos NVD;

- verificação do sistema de armazenamento e gravação;
- emissão de relatório de inspeção contendo as condições gerais do sistema.

#### **4.5. Manutenção corretiva:**

A manutenção corretiva deverá incluir:

- diagnóstico técnico do problema apresentado;
- substituição de conectores, fontes e demais insumos de pequeno valor;
- ajustes de posicionamento, alinhamento e foco das câmeras;
- realização de reparos necessários ao restabelecimento do funcionamento do sistema;
- emissão de laudo técnico circunstanciado, nos casos em que for constatada a inviabilidade de reparo do equipamento, contendo diagnóstico detalhado, justificativa técnica e recomendação de substituição, quando aplicável.

4.6. Deverão ser observados os critérios da IN SLTI/MPOG nº 01/2010 sobre sustentabilidade.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 A pesquisa de preços deverá ser realizadas de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante utilização dos seguintes parâmetros:

I - Sistema Pesquisa de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.2 Para todos os itens deverão ser realizadas 3 (três) pesquisas, dando prioridade primeiramente as pesquisas presentes no Painel de Preços, depois para os preços praticados nos sites. Também poderá ser utilizado a pesquisa direta com fornecedores. Devem ser eliminadas as pesquisas com valores desuniformes as demais pesquisas.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras de segurança (CFTV) existente no IFBA – Campus Seabra, com o objetivo de assegurar a continuidade do monitoramento, reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e garantir o adequado funcionamento do sistema.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, a realização de diagnóstico, manutenção, testes e ajustes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo a emissão de laudo técnico nos casos em que for constatada a inviabilidade de reparo, com a devida recomendação de substituição, quando aplicável.

Para fins de compreensão da abrangência da solução, os serviços compreendem, de forma geral:

a) Avaliação e diagnóstico:

verificação do funcionamento dos equipamentos e da infraestrutura do sistema, com identificação de falhas e componentes comprometidos.

b) Manutenção preventiva:

execução de rotinas periódicas de inspeção, limpeza, testes, ajustes e configurações, com vistas à preservação do desempenho e à prevenção de falhas no sistema.

c) Manutenção corretiva:

realização de intervenções técnicas para correção de falhas, substituição de componentes defeituosos e restabelecimento do funcionamento do sistema, podendo incluir a emissão de laudo técnico quando não houver viabilidade de reparo.

d) Finalização dos serviços:

registro das atividades realizadas, com emissão de relatório técnico e, sempre que possível, registro fotográfico das intervenções, além de orientações básicas à equipe local quanto ao uso adequado do sistema.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O sistema é composto por:

- 49 (quarenta e nove) câmeras de segurança;
- 04 (quatro) Gravadores Digitais de Imagem (NVD);
- Infraestrutura associada (fontes, cabeamento, conectores e suportes).

7.2 A estimativa considera a manutenção integral de todo o sistema existente.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de câmeras de monitoramento de segurança através de substituição de peças, manutenção do sistema de câmeras e gravação, além de outras ações necessárias para manter o pleno funcionamento do sistema de segurança, conforme demanda apresentada e seguindo as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência desta contratação.	01 sistema de videomonitoramento com 49 câmeras, 04 gravadores digitais de imagem (NVD), componentes e acessórios	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.800,00

Após realização da pesquisa de preços e lançamento em planilha para obtenção de preço médio, obteve-se a estimativa, antes da etapa de lances, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto constitui um serviço contínuo e integrado, cuja execução por mais de uma empresa poderia comprometer a padronização, a responsabilidade técnica e a eficiência da manutenção.

9.2 Não cabe o parcelamento neste objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não há necessidade de contratações adicionais para o alcance dos resultados pretendidos com a presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao planejamento institucional do IFBA - Campus Seabra, no que se refere à segurança patrimonial, proteção das pessoas e preservação do patrimônio público.

11.2 O serviço encontra-se compatível com a disponibilidade orçamentária do campus.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a manutenção do sistema de videomonitoramento pretende-se obter os seguintes resultados:

- Garantia do funcionamento contínuo do sistema de videomonitoramento;

- Redução de falhas e indisponibilidades;
- Aumento da vida útil dos equipamentos;
- Melhoria da segurança patrimonial e institucional;
- Apoio às atividades de vigilância.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de providências adicionais de gestão ou mudanças estruturais para viabilizar a contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução dos serviços deverá observar o uso racional de recursos, a correta destinação de resíduos e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

- uso racional de insumos;
- descarte adequado de resíduos eletrônicos;
- uso de materiais duráveis sempre que possível;
- atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação fundamenta-se no fato de que a solução proposta é tecnicamente adequada, operacionalmente viável e suficiente para atender à necessidade identificada.

A contratação permitirá assegurar a continuidade do funcionamento do sistema de monitoramento, contribuindo para a segurança patrimonial e o adequado desempenho das atividades institucionais, além de minimizar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS**

Diretora Administrativa



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 17:08:00.

**MARY VANIA GUIMARAES ALVES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 10:53:41.*

**EGNAUDO MENDES ADORNO DE FREITAS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 14:25:22.*

**SUELIA DOS SANTOS BRAGA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/04/2026 às 16:06:56.*

**ADIANE SANTOS DO CARMO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 14:19:10.*